



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 837/2015
DE 01 DE ABRIL DE 2015.

ATUALIZA O PISO MUNICIPAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VISANDO A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO AO PISO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedida a implantação salarial de acordo com o piso nacional do magistério (Lei Federal nº 11.738/2008), aos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Pedra Preta.

Parágrafo único. Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima em nível médio na modalidade normal conforme determinado pela legislação federal de diretrizes e bases da educação.

Art. 2º. Fica a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas da implementação da referida Lei na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 3º. Fica a Prefeita Municipal autorizada aos pagamentos retroativos referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015, da seguinte forma:

- I. No mês de abril/2015 será pago o retroativo referente ao mês de janeiro/2015;
- II. No mês de maio/2015 será pago o retroativo referente ao mês de fevereiro/2015 e
- III. No mês de junho/2015 será pago o retroativo referente ao mês de março/2015.

Lei de autoria do Executivo Municipal.



Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2015.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada nesta Secretaria e
publicada no Diário Oficial.


MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Lei de autoria do Executivo Municipal.



Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401